

CM

19 Dez

Dec. - lei s/ ensino secundário

- dipl. n° <> ao p° é desejável
mas a situação é explosiva
por consequências de estruturas
de gestão criadas
 pela DSA
- estado anárquico

∴ Fundação Cuidar o Futuro

Se for possível pôr em execução
a vitória;
reivindicações de parte de
alunos e professores

[n° concordamos c/ a paridade
na escola secund.]

- estabilidade já no limite^{2,}
mesmo em estabelecims q
funcionam razoavel/

Ponto de revind.:

- Ars. da Escola deliberativa!

INACEITÁVEL

↓ Aceitar a pauidade no

Com. directivo :

Fundação Cuidar o Futuro
reitores e directores

- o q estava dependente
do S.C mantém-se
em vigor

↓ - ratifica deliberações
do Com. pedag.

Cons. pedagógico

3/
/

- orientação pedagógica de escola
- paridade prof. - al.

(Seção disciplinar onde os prof. têm a maioria)

Cons. admim.

Fundação Cuidar o Futuro

- prof. e chefe de secretaria

Gratificações

4

- n̄ devem existir se acabarmos em todos os níveis; (p.ex. orientações de estágio)

(MT) - necessidade de um delegado do MEC

cf funções deliberativas

Fundação Cuidar o Futuro

(MNE) -

→ ao ~~chefe~~ presidente do cons. directivo é atribuída uma outra letra

5

→ atribuir responsabilidade
a alunos do m.^{to} cedo
→ positivo
mas s/ gratificação
(= c/com. adm. das
caixas)

∨ = / da idade p. entrar
no mercado de trabalho

Fundação Cuidar o Futuro

(AN) - alguns liceus f. comam como

→ força política global do GP
p. dizer aos estudantes
boas
etc..

(T. L. L.) - a competência dos prof.
repor-se-á